



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
 Telefone: 2022-9217 e Fax: 2022-9018 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.008510/2017-87

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

Número e Título do Projeto: UNESCO 914BRZ1148 – “Fortalecimento da Capacidade Institucional Para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade S

Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	1 (uma)	Brasília - DF

Vinculação ao PRODOC

Objetivo Geral: Desenvolver estratégias para ampliar a capacidade institucional da SECADI, visando à qualificação do ciclo de implementação das políticas públicas Plano de Ações Articuladas.

Resultado 1.1: Estratégias e ações para o aprimoramento da **gestão** das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas, e voltadas para as temáticas da diversidade e da inclusão desenvolvidas.

Atividade 1.1.1: Realizar estudos que contribuam para o planejamento e o desenvolvimento de políticas públicas de gestão educacional.

Objetivo da Contratação

Contratação de consultoria especializada para elaboração de estudos subsidiários ao processo de acompanhamento e avaliação do Programa Brasil Alfabetizado e suas sistemas de ensino.

Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor

COORDENAÇÃO GERAL DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1. Justificativa

O Projeto UNESCO 914BRZ1148 – “Fortalecimento da Capacidade Institucional Para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental” objetiva, entre outros, apoiar a expansão das políticas públicas e o fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos, por meio do aprimoramento da gestão de políticas e programas, incluindo o desenvolvimento e/ou revisão de referenciais pedagógicos e a implementação de instrumentos de monitoramento e avaliação. A concepção de educação de jovens e adultos, orientadora das políticas voltadas para esta modalidade de ensino, compreende a educação como um direito universal de jovens, adultos e idosos de aprender, ampliar e partilhar conhecimentos, saberes e experiências acumuladas ao longo da vida.

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) orienta, no âmbito do Ministério da Educação, as políticas educacionais em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, considerando que suas ações e políticas são implementadas em articulação com as demais políticas públicas – intra e interministerial, e contam com a participação de órgãos governamentais e da sociedade civil inclusive os movimentos sociais.

A Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (DPAEJA) induz, dentre outras, a ampliação das matrículas de EJA, a expansão da oferta de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, especialmente aos egressos do Programa Brasil Alfabetizado, segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade e risco social, e, fortalecimento da articulação dos entes federados com a efetivação do ingresso, a permanência e a continuidade de estudo nos sistemas de ensino.

O balanço intermediário da VI CONFITEA no Brasil, também considera dentre outras, que é essencial valorizar os arranjos e perspectivas teórico-metodológicas adequadas aos contextos locais conforme preconiza a Resolução CNE/CEB 1/2012 que prevê a implementação de Arranjo de Desenvolvimento da Educação (ADE) como instrumento de gestão pública para assegurar o direito à educação de qualidade em determinado território, bem como para contribuir na estruturação e aceleração de um sistema nacional de educação.

A contratação dessa consultoria subsidiará a SECADI/MEC a definir estratégias mais consistentes para fortalecer o regime de colaboração no sentido de promover a elevação de escolaridade dos egressos do Programa Brasil Alfabetizado, em resposta à Meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE)

2. Atividades e Produtos Esperados**2.1 Atividades referentes ao Produto 1:**

2.1.1 - Realizar o levantamento e a sistematização das informações referentes à execução dos ciclos de 2008 a 2015 do Programa Brasil Alfabetizado;

2.1.2 - Analisar os resultados alcançados pelos entes executores na execução do Programa Brasil Alfabetizado nos Ciclos 2008 a 2015.

Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a execução dos Ciclos do Programa Brasil Alfabetizado de 2008 a 2015, incluindo as metas apresentadas pelos Entes Executores e aprovadas, a situação final dos alfabetizandos, e a execução física e financeira.

2.2 Atividades referentes ao Produto 2:

2.2.1 - Levantar e analisar dados relativos à série histórica das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos a partir dos microdados do Censo Escolar, por escola, destacando a idade, o sexo/gênero dos alunos, a localização das turmas, e a dependência administrativa.

2.2.2 - Analisar as informações da matrícula na modalidade de educação de jovens e adultos, extraídas do Censo Escolar, e apresentá-las de forma especializada e georeferenciada.

Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a série histórica recente das matrículas da modalidade de educação de jovens e adultos a partir dos microdados do Censo Escolar, incluindo informações desagregadas por dependência administrativa, localização das escolas, sexo e idade dos alunos, entre outras.

2.3 Atividades referentes ao Produto 3:

2.3.1 – Comparar as informações apresentadas pelos entes Executores a respeito dos resultados alcançados, em especial o público atendido e a situação final dos alfabetizandos, nos ciclos anteriores do Programa Brasil Alfabetizado com a série histórica das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos do Censo Escolar;

2.3.2 – Analisar os resultados obtidos no cruzamento dos dados do Programa Brasil Alfabetizado e da série histórica do Censo Escolar.

Produto 3 – Documento técnico contendo análise comparativa entre as informações apresentadas nos Ciclos de 2008 a 2015 do Programa Brasil Alfabetizado a respeito dos resultados alcançados, em especial o público atendido e a situação final dos alfabetizandos e os dados consolidados no âmbito do Censo Escolar da Educação Básica, com objetivo de identificar continuidade ou descontinuidade entre a alfabetização e a elevação de escolaridade.

2.4 Atividades referentes ao Produto 4:

2.4.1 - Identificar os fluxos e procedimentos das etapas do Programa Brasil Alfabetizado;

2.4.2 – Propor conteúdo orientador sobre os fluxos e procedimentos do PBA, estabelecendo pontos de controle;

2.4.3 – Propor estratégias de aperfeiçoamento das etapas do PBA;

Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientador sobre os fluxos e procedimentos das etapas do Programa Brasil Alfabetizado, estabelecendo pontos de controle, com vistas a melhoria das etapas do programa.

3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

O custo total dos serviços de consultoria é estimado em **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) para um período de até 10 (dez) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a execução dos Ciclos do Programa Brasil Alfabetizado de 2008 a 2015, incluindo as metas apresentadas pelos Entes Executores e aprovadas, a situação final dos alfabetizandos, e a execução física e financeira.	60 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a série histórica recente das matrículas da modalidade de educação de jovens e adultos a partir dos microdados do Censo Escolar, incluindo informações desagregadas por dependência administrativa, localização das escolas, sexo e idade dos alunos, entre outras.	145 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 17.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise comparativa entre as informações apresentadas nos Ciclos de 2008 a 2015 do Programa Brasil Alfabetizado a respeito dos resultados alcançados, em especial o público atendido e a situação final dos alfabetizandos e os dados consolidados no âmbito do Censo Escolar da Educação Básica, com objetivo de identificar continuidade ou descontinuidade entre a alfabetização e a elevação de escolaridade.	220 dias após assinatura do Contrato	R\$ 18.000,00
Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientador sobre os fluxos e procedimentos das etapas do Programa Brasil Alfabetizado, estabelecendo pontos de controle, com vistas a melhoria das etapas do programa.	300 dias após assinatura do Contrato	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL		R\$75.000,00

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

5. Perfil do consultor

5.1. Formação:

Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecida pelo MEC.

5.2. Exigências específicas – Experiência Profissional:

Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em análise e/ou pesquisa de Projetos Educacionais e/ou Sociais;

Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em análise de bases de dados e séries históricas de indicadores educacionais e/ou sociais.

5.3. Desejável:

Conhecimento em SPSS (Statistical Package for the Social Sciences).

Conhecimento em Excel.

6. Insumos

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o(a) consultor(a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

7. Número de vagas

01 (uma) vaga.

8. Localidade de Trabalho

Brasília – DF.

9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:

9.1. Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

- Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo.

- A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

- Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por telefone, em horário e data a serem definidos pela Comissão.

- Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao (à) candidato (a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital.

9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.

b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

9.3 Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 10 pontos)	PONTUAÇÃO
---	-----------

Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecida pelo MEC.	08 Pontos
Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	09 Pontos
Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	10 Pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 40 pontos)		PONTUAÇÃO
Três pontos para cada ano de experiência em análise e/ou pesquisa de Projetos Educacionais e/ou Sociais;		(12) pontos
Três pontos para cada ano de experiência em análise de bases de dados e séries históricas de indicadores educacionais e/ou sociais.		(12) pontos
Desejável	Conhecimento em SPSS (Statistical Package for the Social Sciences).	8 pontos
	Conhecimento em Excel	8 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Critério 1 – Conhecimento sobre o papel da SECADI na universalização da alfabetização e na educação de jovens e adultos	Até 10 pontos
Critério 2 – Conhecimento sobre o Programa Brasil Alfabetizado	Até 15 pontos
Critério 3 – Conhecimento sobre indicadores nacionais sobre a alfabetização e a educação de jovens e adultos	Até 25 pontos

² O conhecimento prático, caso necessário, exigirá aplicação de teste.

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional.

10. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção deverá ser formada por, no mínimo, três membros, entre servidores efetivos, temporários ou ocupantes de Cargo em Comissão. No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de *e-mail* encaminhado à Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP.

- 1) Carlos José Pinheiro Teixeira – Siape: 4442235
- 2) Luciano Chagas Barbosa – Siape: 1518348
- 3) Rodrigo Siqueira de Oliveira – Siape: 1603343

11. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

Carlos José Pinheiro Teixeira

Coordenação Geral de Alfabetização SECADI/DPAEJA/CGA

De Acordo.

Ivana de Siqueira

Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Jose Pinheiro Teixeira, Coordenador(a) Geral**, em 06/03/2017, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivana de Siqueira, Secretário(a)**, em 09/03/2017, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578990** e o código CRC **DAF7C57C**.

1.